



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA – BA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 012/2025

Dispensa Emergencial: N.º 003/2025

Processo Administrativo: N.º 011/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Trimag Tratores – Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07.

OBJETO: Aquisição emergencial de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, para manutenção de veículos escolares, ambulâncias e veículos destinados a atender ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e manutenção das estradas e vias públicas do município de Riacho de Santana-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 599.100,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cem reais).

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental	
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2065 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS-Captação Ponderada	
	2260 – Gestão dos Programas do Fundo a Fundo	
	2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	

Vigência: 06 (seis) meses.

Base Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, João Vitor Martins Laranjeira; P/ Trimag Tratores – Peças e Serviços Ltda, Felipe Rodrigues Barbosa Lobo.

Riacho de Santana-Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/2024.